



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 338/2006**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 208/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma creche no Loteamento Village.

### **JUSTIFICATIVA**

Está solicitação se faz necessária para atender as mães que residem no Bairro Âncora e adjacências e que necessitam de ter um local que ofereça cuidados e proteção aos seus filhos, para que elas possam ingressar no mercado de trabalho. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

**Rosangila Costa dos Santos**  
**Vereadora-autora**